



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2019

de 22 de fevereiro de 2019

“Decreta luto oficial nas dependências da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, e adota outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas.

CONSIDERANDO, o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um ente querido;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem da comunidade florianense;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Professor e Historiador Luís Paulo, foi o idealizador do escudo e forma da nossa bandeira, instituída através da Lei Municipal nº 224/71;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Poder Legislativo do Município de Floriano – PI, pelo período de 03(três) dias, contados do dia 21 do corrente mês, em sinal de pesar pelo falecimento do Professor e Historiador **LUÍS PAULO DE OLIVEIRA LOPES**.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Floriano, Estado do Piauí, 22 de fevereiro de 2019.

Maurício Bezerra Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano